PORTARIA Nº**. 1807/2018**-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), referente ao afastamento da sede do município nos dias **29 à 30/08/2018** o **Senhor JOÃO LUIZ DA SILVA SOUZA**, servidor efetivo no cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que se encontra a serviço desta municipalidade na cidade de Belém/Pará.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: Banco Amazônia, Agência 130, Conta Corrente nº. 6007-4, inscrição no CPF nº. 692.352.282-04.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 27 de agosto de 2018.

Francisco Rodrigues de oliveira
Prefeito do Município de Pacajá